



O uso dos resultados dos Conceitos Enade 2014 e 2017 dos cursos de licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)

The use of the results of the Enade Concepts 2014 and 2017 of the undergraduate courses at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Goiás (IFG)

El uso de los resultados de los Conceptos Enade 2014 y 2017 de los cursos de licenciatura en el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Goiás (IFG)

Camila Costa de Oliveira Teixeira Álvares¹

Doutoranda em Educação pela Universidade de Brasília (UnB) e Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)

Recebido em: 06/05/2020

Aceito em: 15/07/2021

Resumo

O artigo analisa o uso dos resultados dos Conceitos Enade 2014 e 2017 para os cursos de licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG): ciências biológicas, ciências sociais, dança, física, matemática, música, pedagogia bilíngue e química. Para tanto, ancora-se numa investigação bibliográfica e exploratória a partir de dados colhidos por meio da análise de documentos institucionais do instituto e dos relatórios do Exame Nacional dos Estudantes (Enade) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em relação às análises dos relatórios Enade dos dois ciclos avaliados, os dados analisados revelam que os diversos cursos de licenciatura do IFG são considerados com desempenho mediano e baixo, conforme os indicadores de qualidade desse exame, tendo mantido uma maior concentração ao conceito 3. O uso dos resultados do Enade ainda não refletiu como instrumento que possibilita ao IFG sanar possíveis dificuldades e propor ações de melhorias apresentadas nos seus cursos de licenciaturas.

Palavras-chave: Instituto Federal de Goiás. Licenciaturas. Enade.

Abstract

The article analyzes the use of the results of the Enade Concepts 2014 and 2017 for the undergraduate courses of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Goiás (IFG): biological sciences, social sciences, dance, physics, mathematics, music, bilingual pedagogy and chemistry. Therefore, it is anchored on a bibliographical and exploratory research based on data collected through the analysis of institutional documents of the institute and the reports of the National Student Examination (Enade) from the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP). In relation to the analysis of the Enade reports of the two cycles evaluated, the analyzed data reveal that the various undergraduate courses at IFG are considered to have an average and low performance, according to the quality indicators of this examination, having maintained a greater concentration at concept 3. The use of Enade results has not yet reflected as an

¹ camilacosta2010@gmail.com

instrument that enables IFG to remedy possible difficulties and propose improvement actions presented in its undergraduate courses.

Keywords: Federal Institute of Goiás. Undergraduate. Enade.

Resumen

En este artículo se analiza la utilización de los resultados de los Conceptos Enade 2014 y 2017 para los cursos de licenciatura del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Goiás (IFG): ciencias biológicas, ciencias sociales, danza, física, matemáticas, música, pedagogía bilingüe y química. Para ello, se realizó una investigación bibliográfica y exploratoria basada en datos recogidos a través del análisis de documentos institucionales del instituto y de los informes del Examen Nacional de Estudiantes (Enade) del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira (INEP). En cuanto a los dos ciclos evaluados a través del análisis de los informes Enade, los datos analizados revelan que los distintos cursos de licenciatura en el IFG poseen un desempeño medio y bajo, de acuerdo con los indicadores de calidad de este examen, habiendo mantenido una mayor concentración sobre el concepto 3. Sin embargo, el uso de los resultados de Enade aún no se ha reflejado como un instrumento que permita al IFG remediar sus posibles dificultades y proponer las acciones de mejoras presentadas en sus cursos de licenciatura.

Palabras clave: Instituto Federal de Goiás. Licenciaturas. Enade.

Introdução

Este estudo de caso traz as primeiras análises da expansão, avaliação e qualidade dos cursos de licenciaturas do Instituto Federal de Goiás (IFG) após doze anos. Desde 2008 até atualidade a instituição passou a se responsabilizar pela oferta de cursos voltados para a formação de professores para educação básica e profissional e em 2014 e 2017 seus diferentes cursos em seus diversos câmpus participaram do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A discussão sobre o tema corrobora com as pesquisas relacionadas ao IFG, as políticas públicas sobre a educação superior e os desafios dos cursos de formação de professores no panorama da educação brasileira, além de contribuir para suprir a lacuna detectada nos estudos referentes às políticas de avaliação desse nível educacional.

O artigo tem por objetivo apresentar e analisar o uso dos resultados obtidos no Enade 2014 e 2017 pelos diversos cursos de licenciaturas do IFG em seus diferentes câmpus. Nessa lógica, discute-se o IFG como uma instituição que vem desenvolvendo uma política de formação de professores no panorama do Estado de Goiás e na educação superior brasileira desde 2008, na sequência trata-se os dados referentes aos resultados do desempenho dos estudantes e os conceitos dos cursos nos dois ciclos avaliados.

Do ponto de vista metodológico, os resultados discutidos neste artigo originam-se de um trabalho de natureza bibliográfica e exploratória a partir de documentos institucionais e outros relacionados a avaliação do Enade: Relatórios Enade 2014 e 2017 dos Cursos de Licenciaturas do IFG em

seus diversos câmpus, Relatórios Enade do IFG 2014 e 2017, Regimento Geral do IFG de 2015, Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG de 2018, Relatório de Autoavaliação Institucional 2019².

Visando a alcançar o objetivo proposto, o texto está estruturado em duas partes. Na primeira, discute-se o contexto histórico, acadêmico e social do IFG, como também, a implantação da oferta de licenciatura por essa instituição. Na segunda parte, discute-se sobre um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o Exame Nacional dos Estudantes (Enade) e, particularmente, analisa os resultados do desempenho dos estudantes e os conceitos dos diversos cursos de licenciaturas do IFG em duas versões do Enade (2014 e 2017). É importante destacar que um dos critérios adotados nessa pesquisa foi a seleção dos cursos e seus respectivos câmpus que participaram dos dois ciclos avaliativos.

O Instituto Federal de Goiás e as políticas de expansão dos cursos de formação de professores

A Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Os IFs são autarquias federais com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFG começou suas atividades em 23 de setembro 1909, sob o nome de Escola de Aprendizes e Artífices, na antiga capital de Goiás, Vila Boa, por intermédio do Decreto nº 7556 (de setembro de 1909), na época do então Presidente da República: Nilo Peçanha. Com a mudança da capital do Estado de Goiás, em 1942, o instituto foi transferido para a cidade de Goiânia com o nome de Escola Técnica de Goiânia. Os cursos oferecidos nesta nova sede eram cursos técnicos voltados para a área industrial.

Em 1965, o instituto passou a ser uma autarquia federal e recebeu o nome de Escola Técnica Federal de Goiás, com ampliação de oferta de cursos técnicos de nível médio. Em 1999, a escola foi alterada para Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), que passou a ofertar educação tecnológica em diferentes níveis e modalidades, incluindo cursos superiores.

No final do ano de 2008, o CEFET-GO foi transformado em IFG, como parte integrante do Projeto de Lei nº 3.775, de outubro de 2008, que estabeleceu a criação de 38 institutos federais, e seus respectivos câmpus, em diversas regiões do Brasil. Sendo integrante do projeto de expansão da Rede Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, o IFG passou a ter autonomia semelhante às universidades federais, e começou a ofertar, além dos cursos técnicos de nível médio e superior, cursos

² Embora o site do IFG disponibilize os relatórios de autoavaliação institucional anuais, nesse trabalho, usa-se os dados do relatório de autoavaliação do ano de 2019. Esse documento aponta as informações mais atualizadas sobre os cursos de licenciaturas nos diversos câmpus da instituição que estão apresentados na Tabela 1.

de licenciaturas e pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Além dessa ampliação, a instituição também foi expandida por meio de uma estrutura multicâmpus, o que, em última instância, acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica.

A perspectiva que se colocou para a instituição, naquele momento, é que ela viesse a se inserir no desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do país e se integrar a um elenco de normas governamentais com o foco de alcançar a concretização do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (OTRANTO, 2010). Este plano era considerado pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva como um dos relevantes eixos educacionais do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)³.

Nesta nova configuração, um dos objetivos do IFG é ministrar, em nível de educação superior, cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica e profissional, como também cursos de pós-graduação. No art.7º dessa lei, afirma-se que os Ifs devem ofertar um total de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de “[...] cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática” (BRASIL, 2008). O primeiro curso voltado para a formação de professores no IFG foi o de Licenciatura em Ciências que foi ofertado no ano de 2000, com quarenta vagas, na Unidade de Jataí. O curso teve início em 2001 e, posteriormente, foi transformado em Licenciatura em Física.

Atualmente, a instituição atende um número cada vez maior e diversificado de alunos, na capital (câmpus sede) e em várias cidades goianas. Na Tabela 1, podemos identificar a distribuição de vagas, pela Instituição, nos diversos câmpus que ofertam os cursos de formação de professores.

³O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em 28 de janeiro de 2007, foi um programa do governo federal brasileiro que englobava um conjunto de políticas econômicas, planejadas para os quatro anos seguintes, e que teve como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil, prevendo investimentos totais de R\$ 503,9 bilhões até 2010.

Tabela 1
Distribuição da oferta de vagas nos cursos de formação de professores do IFG

Câmpus	Modalidade	Total de matrículas
Águas Lindas	Licenciatura em Ciências Biológicas	56
Anápolis	Licenciatura em Ciências Sociais e Química	220
Aparecida de Goiânia	Licenciatura em Dança e Pedagogia Bilíngue	231
Cidade de Goiás	Licenciatura em Artes Visuais	57
Formosa	Licenciatura em Ciências Biológicas e Ciências Sociais	264
Goiânia	Licenciatura em Física, História, Letras/Língua Portuguesa, Matemática, Música e	963
Goiânia Oeste	Pedagogia	255
Inhumas	Licenciatura em Química	75
Itumbiara	Licenciatura em Química	195
Jataí	Licenciatura em Física	54
Luziânia	Licenciatura em Química	223
Senador Canedo	Não se aplica	----
Uruaçu	Licenciatura em Química	152
Valparaíso	Licenciatura em Matemática	119

Fonte: Elaborado pela Autora com base no Relatório de Autoavaliação Institucional/IFG (2020)

Considerando os dados do Relatório de Autoavaliação Institucional (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, 2020), que trata as informações dos cursos de licenciaturas do IFG referente ao ano de 2019, são 12 entre 13 câmpus que ofertam 11 cursos de formação de professores na modalidade presencial atendendo um total de 2.745 estudantes. Entre as diversas licenciaturas a mais ofertada pela instituição é a Licenciatura em Química, que está presente em 05 câmpus: Anápolis, Inhumas, Itumbiara, Luziânia e Uruaçu.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, 2018), a inserção regional da Instituição no Estado de Goiás identificou as potencialidades/vocações e estrangulamentos/problemas, dentre outros, nos seguintes terrenos: demografia, desenvolvimento humano, educação, economia e meio ambiente. Além disso, foram realizadas pesquisa bibliográfica e de banco de dados. Com base em dados, informações, indicadores e análises estabeleceu os eixos tecnológicos a partir dos quais são ofertados os cursos, com consequente desdobramento em termos de configurações das áreas acadêmicas e de projetos de pesquisa e extensão possíveis e necessários.

Segundo dados do Ministério da Educação, apenas 15% dos professores brasileiros foram formados em instituições públicas, o que revela a pequena participação destas instituições na formação de profissionais da educação no Brasil. O Plano Nacional de Ações Articuladas para a Formação de Professores, envolvendo as instituições de educação superior mantidas pela União, Estados e Municípios, reafirma e estabelece o compromisso institucional com a criação de cursos de licenciatura e a ampliação da oferta de vagas para esta modalidade de educação (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, 2013).

Considerando o Observatório do PNE (2015), a falta de formação adequada atinge também duas disciplinas-chave para formação dos estudantes de matemática e português. Em matemática, 73.251 do total de 142.749 não tem a formação específica para lecionar a disciplina, ou seja, 51,3%. Em língua portuguesa, do total de 161.568 professores em exercício, 67.886 não têm licenciatura em português, o equivalente a 42%.

De acordo com a Meta 15 do PNE, que trata da formação acadêmica do professor é importante:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BRASIL, 2014).

Assim, fica evidente que a formação do professor no âmbito acadêmico é condição essencial para atuação na carreira docente (LIBÂNEO, 2015). Porém, a realidade é que o Brasil ainda não alcançou esta meta.

Verifica-se o alto índice de professores em exercício na educação básica pública que não possuem graduação ou atuam em áreas diferentes das licenciaturas em que se formaram. Segundo dados do INEP, em 2015:

Dos 2,2 milhões de docentes que atuam na Educação Básica do país, aproximadamente 24% não possuem formação de nível superior (Censo Escolar de 2015). Após 2006, prazo dado às redes públicas e privadas para cumprir a obrigatoriedade do diploma de nível superior para os docentes (LDB/1996), somente os já formados puderam participar de concursos, mas os indicadores só refletem o fato a partir de 2010.

Daquele ano até 2015, o número de diplomados cresceu quase 10 pontos percentuais (68,9%, em 2010, a 76,4%, em 2015). Vale ressaltar que os dados por região mostram grande disparidade entre o Norte e o Nordeste, onde há menos docentes com formação adequada, e as outras regiões do Brasil. E boa parte dos professores da Educação Infantil ainda não tem magistério nem curso superior (em 2014, eram 15,3%, segundo o INEP) (OBSERVATÓRIO..., 2015).

O PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (2013) identifica todos os aspectos da instituição: social, filosófico, acadêmico, pedagógico, administrativo, e estabelece as diretrizes que devem nortear o trabalho do IFG. Além de ser um documento redigido de forma coletiva,

em fevereiro de 2012, foi debatido com toda a comunidade acadêmica, no I Congresso do PDI no IFG a expansão da oferta das licenciaturas nos diversos câmpus do IFG.

Assim, em novembro de 2012, por meio da Resolução nº 16, o Presidente do Conselho Superior do IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão do Conselho Superior da Instituição, resolveu aprovar o quadro de autorização/alteração/extinção de oferta de cursos e vagas para o período de 2012 a 2016, constante no PDI dos câmpus do IFG. Esta Resolução traz o estudo da oferta de cursos e vagas para os seguintes câmpus da Instituição: Anápolis, Formosa, Luziânia, Itumbiara, Uruaçu, Jataí, Inhumas, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás e Goiânia.

Ressalta-se que os cursos de formação de professores são peça chave em um projeto de educação de longo prazo. Assim, os câmpus do IFG têm cumprido importante papel no alcance dessa meta e no atendimento das demandas e necessidades sociais apontadas pelo Censo da Educação Básica. No entanto, coloca em questão a quantidade de cursos ofertados e a qualidade não anunciada. O papel do IFG como instituição responsável pela oferta de cursos voltados para a formação de professores para educação básica e profissional se fortalece em quantidade de cursos ofertados por meio da sua expansão, porém faz-se necessário questionar se essa ampliação no contexto da educação superior brasileira e sua interiorização no Estado de Goiás se sustenta com a necessária qualidade ou estão apenas atendendo uma demanda do mercado.

Historicamente as instituições que se transformaram em Ifs, sempre estiveram preocupadas em atender a uma demanda de mercado. Nesse contexto, Lustosa e Souza (2015) explicam que a oferta das licenciaturas pelos Ifs estaria de algum modo relacionadas com essas exigências:

A oferta das Licenciaturas pelo IF também está ligada à ideia de formar para atender o mercado. Podemos identificar esse discurso quando pensamos que a formação de professores a partir dessas instituições, isso porque ao longo da história, o que hoje conhecemos por IF, estavam preocupados com a formação para o trabalho, corroborando com uma ideia hegemônica que alimenta o modo de produção existente. Por esse ângulo, a licenciatura ofertada pelo IF conduziria a alienação enquanto sujeito formador de opinião e estaria indo em uma direção contrária que os IF se propõem em identidade de formação humana integral. (LUSTOSA; SOUZA, 2015, p. 06).

Os princípios e as orientações presentes no documento base relativo à criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2008) reafirmam a necessidade de se avançar na efetivação das licenciaturas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Por um lado, isto se coloca em função da reconhecida qualidade e do acúmulo de conhecimentos que vêm se consolidando no interior dessas Instituições. Por outro, a ampliação das licenciaturas se faz premente no sentido de promover o aumento do número de docentes qualificados para atuarem na Educação Básica.

Assim, o IFG configurou-se nos últimos doze anos como uma política relevante para a formação de professores ao responder às problemáticas relacionadas à produção, ao trabalho, aos processos pedagógicos e às necessidades de inclusão educacional da sociedade brasileira. Cabe ainda ressaltar que é tarefa de toda licenciatura formar profissionais habilitados a atuarem em um mundo profundamente marcado por novos tipos de sociabilidade, de comunicação e de relação com a natureza.

Nos anos de 2014 e 2017, os cursos de licenciaturas dos diversos câmpus do IFG participaram do Enade. Na política do Sinaes criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004), o Enade tem como objetivo avaliar o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidade e competências adquiridas em sua formação, ao longo de um ciclo de três anos. Os resultados do exame visam proporcionar aos cursos informações que possibilitem sanar possíveis dificuldades apresentadas. Como estabelece o quinto artigo, parágrafo 1º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

Art. 5º - A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º - O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. (BRASIL, 2004).

Dias Sobrinho (2010) sustenta que a formulação original do Sinaes está fundamentada em uma concepção de avaliação e educação global e integradora. Para tanto, propõe a integração e articulação entre componentes básicos: avaliação institucional (interna e externa), avaliação de cursos e do Enade.

Desses três componentes, o Enade tem ganhado destaque tanto pelo governo como pela mídia ou mesmo a sociedade civil, tendo seus dados utilizados pelos interessados para o estabelecimento de *rankings* entre os cursos e, conseqüentemente, entre as instituições.

O Enade acabou sendo colocado como a principal fonte de informação para a formulação dos índices de qualidade da educação superior. Contudo, devemos estar atentos para o risco de ele passar a se tornar simplesmente um objeto de comparação e de promoção para competição entre as universidades, pois muitas vezes essa visibilidade da instituição de ensino superior (IES) acontece de maneira equivocada, porque o exame avalia apenas o desempenho do aluno no curso e não este ou a IES.

Segundo Borges (2018, p. 120), no contexto educacional têm sido muito usado os indicadores de desempenho, sobretudo quando se trata uma abordagem econômica de educação onde se discutem conceitos tais como custos, produtos, insumos, processos, dentre outros provenientes da esfera econômica. Nesse contexto, os indicadores de qualidade, entre eles, o Enade, servem como instrumento

para medir a eficiência dos cursos.

Contudo, é possível também encontrar propostas que tratam os indicadores numa perspectiva participativa e solidária, objetivando o engajamento de todos da comunidade acadêmica e na luta pela melhoria da qualidade da instituição. Borges (2018, p. 120) diz que “um indicador de qualidade se revela como um sinal que aponta uma direção, mostrando determinada situação e sugerindo possíveis ações”. Nessa direção, o uso dos resultados do Enade, possibilita pensar e implementar ações que visam à melhoria dos cursos e da instituição.

Dessa forma, faz-se importante analisar o uso dos resultados dos Conceitos Enade 2014 e 2017, observando como esse instrumento vem repercutindo nos cursos de formação de professores do IFG; como instrumento para medir a eficiência ou para propor ações de melhorias nos cursos de licenciaturas.

O Enade e os cursos de licenciaturas do IFG nos Ciclos avaliativos 2014 e 2017

O Sinaes foi elaborado com objetivo de “assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes”, em acordo com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996). Em seu primeiro artigo, parágrafo 1º o Sinaes apresenta suas finalidades

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

O Sinaes é constituído por três componentes: *i)* avaliação institucional: por meio da autoavaliação, sob a coordenação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) e avaliação externa realizada pelos avaliadores do Banco de Avaliadores do Sinaes (BASIs); *ii)* avaliação de curso: realizada pela Comissão de Avaliadores; e *iii)* avaliação do desempenho dos Estudantes por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) (BRASIL, 2004).

Segundo Verhine (2018), a implantação do Sinaes, a partir de 2004, ainda que com uma concepção elegante e teoricamente embasada, foi um processo árduo devido às dificuldades e adversidades para a sua implementação. Primeiramente, foi implantado o Enade, pois já existia procedimentos e infraestrutura para aplicação de exames em larga escala. A autoavaliação institucional também se iniciou apressadamente, uma vez que, segundo o Ministério da Educação (MEC,) uma boa

parte das Instituições de Ensino Superior (IES) instituíram sua Comissão Própria de Avaliação, porém o processo perdeu seu caráter dinâmico em função dos atrasos com as devolutivas dos relatórios de autoavaliação das IES. Já a avaliação externa das IES e dos cursos demorou a se concretizar e se tornou um processo intrincado em função do baixo quantitativo de avaliadores aptos a avaliar uma grande quantidade de cursos e instituições, como também, dos instrumentos de avaliação que tiveram que ser reformulados. Nesse contexto, o exame de desempenho do estudante, assumiu centralidade na institucionalização e implementação do Sinaes.

O estudo de Griboski (2014) revela que existe algumas distorções na organicidade do Sinaes, pois apesar da estrutura do sistema de avaliação considerar três componentes citados, no âmbito da regulação, a centralidade cai no pilar referente ao Enade em detrimento dos demais.

Dos três instrumentos de avaliação do Sinaes, o Enade ganhou destaque tanto pelo MEC, como pelo governo, pela mídia, pela sociedade civil e pelas IES manifestando os *rankings*. O exame acabou sendo colocado como a principal fonte de informação para a formulação dos índices de qualidade da educação superior.

Importa aqui destacar que a proposta do Sinaes não facilita o ranqueamento, mas também não impede que algum tipo de ranqueamento seja feito, na interpretação dos resultados, pela imprensa, pelas IES ou pela sociedade. Podemos diagnosticar pelo Enade e pelos mecanismos externos à universidade, que os resultados aferidos, estão servindo muito mais para classificar e fazer comparações entre instituições, do que para agregar esforços em trabalhar as fragilidades do sistema que também são responsáveis pelos índices.

Contraditoriamente ao entendimento do Enade como um instrumento de *ranking*, o exame foi formulado com objetivo de avaliar o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidade e competências adquiridas em sua formação, ao longo de um ciclo de três anos. Os resultados do exame visam proporcionar aos cursos informações que possibilitem sanar possíveis dificuldades apresentadas.

O Enade é dividido em quatro etapas para coleta de dados. A primeira constitui-se da aplicação de textos aos estudantes. A segunda, compõe-se dos questionários aplicados aos estudantes que estão inseridos nos cadernos de provas para saber a opinião dos estudantes em relação à prova. A terceira compreende conhecer o perfil socioeconômico e educacional de cada aluno, sendo o preenchimento voluntário em um caderno distinto e recolhido no dia da prova. A quarta etapa é um questionário destinado ao coordenador do curso sobre a avaliação, no qual ele expõe suas evidências sobre o projeto pedagógico e as categorias gerais do curso.

A tabela 2 a seguir apresenta os conceitos e valores contínuos do Enade.

Tabela 2

Conceito e valor contínuo do Enade

Conceito Enade	Valor Contínuo	Conceito Enade	Valor Contínuo
1		0,0 a 0,9	
2		1,0 a 1,9	
3		2,0 a 2,9	
4		3,0 a 3,9	
5		4,0 a 5,0	
S/C		

Fonte: INEP (2016)

Os resultados do exame são divididos em cinco níveis e a avaliação do curso é realizada por conceitos. O curso que obtém conceito mais baixo tira nota 1 e aquele que receber conceito 5 alcança o melhor resultado. Assim, as IES e cursos que obtiveram notas insatisfatórias (menor que 3), apresentam para o MEC um registro com descrição objetiva de suas condições com os avanços que serão realizados, como projetos e atividades para superar os aspectos apontados, datas e prazos para o cumprimento das metas e criação de uma comissão para o desenvolvimento do acordo (SOUSA; SOUSA, 2012).

Os dados apresentados na Tabela 3 expressam os cursos do IFG existentes nos dois ciclos avaliativos, e os respectivos conceitos Enade atribuídos.

Tabela 3

Distribuição dos Conceitos Enade, de todos os cursos e seus respectivos Câmpus do IFG que fizeram as duas edições do Enade – 2014 e 2017

Câmpus	Cursos	Enade 2014	Enade 2017
Anápolis	Química	3	3
Formosa	Ciências Biológicas	4	3
Goiânia	História	4	4
	Matemática	4	3
	Música	2	2
Inhumas	Química	2	2
Itumbiara	Química	3	3
Jataí	Física	2	3
Luziânia	Química	3	3
Uruaçu	Química	3	2

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados dos Relatórios de Cursos de Licenciaturas/IFG do Enade (INEP, 2014a, 2017a) e dos Relatórios Enade do IFG (INEP, 2014b, 2017b).

Os dados revelados confirmam que a expansão do IFG se consolidou a partir de sua interiorização no Estado de Goiás como também vem contribuindo com a oferta de cursos de licenciaturas no Brasil.

É importante destacar que dos 12 câmpus do IFG que ofertam licenciaturas 08 participaram do Enade 2014 e 2017. E das 11 licenciaturas pertencentes ao quadro de cursos da instituição 06 participaram dos dois ciclos avaliativos. Nesses dois exames realizados e feitos pelos alunos nem um curso de licenciatura do IFG alcançou a nota 5(cinco) que é o melhor resultado, como também, nem um curso tem a nota mais baixa 1(um).

Veja-se a síntese dos conceitos recebidos pelo IFG no indicador de qualidade Enade estabelecidos pelo MEC 2014 e 2017 são demonstrados na Tabela 4.

Tabela 4
Conceitos Enade 2014 e 2017 – IFG/INEP

NOTA	Enade 2014		Enade 2017	
	Quant. de cursos	Proporção	Quant. de cursos	Proporção
1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2	3	30%	3	30%
3	4	40%	6	60%
4	3	30%	1	10%
5	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados dos Relatórios de Cursos de Licenciaturas/IFG do Enade (INEP, 2014a, 2017a) e dos Relatórios Enade do IFG (INEP, 2014b, 2017b).

Os resultados do IFG, referente ao Enade demonstram que há uma maior preponderância com conceito Enade 3 (três), há uma concentração de 40% em 2014 e de 60% em 2017 de cursos avaliados nos diversos câmpus. É interessante perceber que em relação ao conceito 4 (quatro), houve uma redução de um ano para outro: de 30% em 2014, baixando significativamente em 2017 para 10%. Esse resultado, traz preocupação, pois revela uma involução de alguns cursos de licenciaturas do IFG.

Comparando-se os cursos que participaram dos dois ciclos avaliativos do Enade, foram identificados 6 (seis) cursos que mantiveram a mesma nota: Anápolis – Química, Goiânia – História e Música, Inhumas – Química, Itumbiara – Química, Luziânia – Química. É preciso destacar também que 3 (três) cursos baixaram a nota, são eles: Formosa – Ciências Biológicas, Goiânia – Matemática, Uruaçu – Química. Esses dados revelam que esses cursos não evoluíram de um ciclo para outro. Em relação à evolução de um ciclo para outro temos como referência apenas o curso de Física em Jataí que subiu da nota 2 (dois) para nota 3(três).

A involução no conceito Enade pela maior parte dos cursos de licenciaturas pelo IFG reflete o estudo de Lustosa e Souza (2015). Para os autores, a justificativa em transformar os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em IFs é uma exigência para atender a uma demanda do mercado, fomentando a ideia de uma instituição que vive para o capitalismo.

Aqui, também pode-se dizer que o uso dos resultados dos Conceitos Enade 2014 e 2017 nos cursos de formação de professores do IFG ainda não refletiu como instrumento que possibilita sanar possíveis dificuldades apresentadas em alguns de seus cursos de formação de professores e propor ações de melhorias.

Considerando o curso de Química que é ofertado em 05 (cinco) câmpus, nota-se no último ciclo avaliativo em dois câmpus o curso tem nota 2(dois) e três câmpus a nota 3(três). Aqui fica clara a distinção de qualidade atribuída pelos conceitos avaliativos do Enade entre os câmpus do IFG na condução do mesmo curso.

Outro dado relevante refere-se ao curso de Música do câmpus Goiânia e ao curso de Química do câmpus Uruaçu, que em um período de três anos entre os ciclos avaliativos mantiveram o Conceito 2 (dois).

Os dados revelados sobre os cursos de formação de professores do IFG induzem a uma aceitação silenciosa dos resultados. Nesse contexto, questiona-se: A gestão acadêmica dos cursos de formação de professores do IFG tem associado o Conceito Enade como instrumento de interpretação da realidade dos seus cursos objetivando a melhoria da qualidade deles? Em que medida o emprego dos resultados do referido exame tem repercutido na sala de aula, na práxis do professor visando a evolução da formação de seus alunos? O IFG tem utilizado o Enade como instrumento de indicador da qualidade do Sinaes que subsidia a autoavaliação e avaliação externa?

O Regimento Geral do IFG (2015) não sugere nenhuma atribuição da coordenação de curso ao exame Enade em relação à divulgação de seus resultados para sua comunidade acadêmica tampouco sua utilização como instrumento de gestão para elaboração e implementação dos projetos, programas e ações objetivando a melhoria da qualidade dos cursos ofertados pelos câmpus do IFG. A partir do documento compete ao coordenador apenas a inscrição e acompanhamento das etapas dos Exames Nacionais obrigatórios do MEC e auxílio na divulgação dos processos. Compete à coordenação de curso:

Art.190. I. a partir da estrutura do Departamento, viabilizar e coordenar o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas [...] II. coordenar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão [...] III. responsabilizar-se e coordenar, no âmbito do curso, o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso; IV. atuar conjuntamente a Coordenação Acadêmica na elaboração e avaliação pedagógica [...] V. coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades técnicas, científicas e culturais [...]; VI. subsidiar o Departamento e Áreas Acadêmicas e a PROEN [...]; VII. conferir e autorizar a colação de grau aos alunos concluintes de todos os componentes curriculares do curso, bem como autorizar a

matrícula em TCC e estágio, [...]; VIII. participar das reuniões com pais e professores[...] IX. subsidiar com as informações necessárias para o preenchimento do Censo da Educação Superior/INEP/MEC; X. acompanhar os processos de atualização dos projetos pedagógicos dos cursos; [...] (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, 2015, p. 81-82).

Analisou-se também o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG. O documento trata sobre as formas de utilização dos resultados das avaliações e prioriza apenas os resultados da autoavaliação (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, 2013). Não faz menção dos resultados do Enade tampouco da avaliação externa como subsídios para elaboração e implementação de planos de providências para correções, adequações e atualizações de procedimentos adotados pela coordenação e corpo docente visando a melhoria dos cursos ofertados a comunidade.

Também o Relatório de Autoavaliação Institucional (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, 2020) busca contribuir efetivamente para melhorias na Instituição disponibilizando os dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas. Destaca-se na análise de seu texto que os resultados da autoavaliação do IFG serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG em reuniões institucionais, mas não cita a divulgação e discussão dos resultados do Enade junto as coordenações de cursos, aos professores e demais agentes envolvidos nos processos deliberativos.

Griboski e Sousa (2018) entendem que o Enade tem como objetivo avaliar se os alunos demonstram ter o conhecimento e as competências que seus respectivos cursos requerem. Por essa razão, as informações dos resultados do exame, quando associadas ao desempenho, possibilitam interpretar a realidade do curso e a qualidade da formação.

A avaliação pode servir para diferentes finalidades, tudo depende do seu uso. Para Sousa (2009, p. 21), faz-se necessário verificar a serviço de quem está a avaliação “da regulação, do aumento do controle do estado, do poder coercitivo” ou se é um “instrumento que permite perceber onde há deficiências e soluções para corrigi-las”.

Os resultados das avaliações podem estimular a emancipação ou aumentar a regulação dentro do sistema de ensino, o que enfraquece autonomia da escola e dos professores. Os resultados do Enade focados apenas nas notas obtidas pelos cursos e na divulgação de *rankings* pelas IES perde sua função formativa, deixa de ser um instrumento de reflexão, de questionamentos e não contribui para melhoria da qualidade da educação superior.

Acredita-se que uma avaliação produtora de qualidade vai além de índices de qualidade, é aquela que promove a emancipação da IES e que só poderá ser realizada através do diálogo entre os

três componentes do Sinaes (Enade, Autoavaliação e Avaliação Externa das IES). “Uma avaliação que se destina a “medir” a qualidade do ensino oferecido não pode estar centrada apenas na aprendizagem os alunos: ela precisa reunir informações sobre diversos fatores” (SANTANA, 2018, p. 48).

Também, segundo a autora nesse diálogo não cabe à IES a função de coadjuvante e sim de protagonista. Mesmo sabendo que uma avaliação emancipatória não depende apenas da IES ou dos professores, não se pode negar a importância do seu papel e de sua importância de se ligar à comunidade, criar lideranças locais e promover a reflexão sobre o seu impacto e repercussões. A avaliação não pode ser considerada apenas como avaliação do produto, aparecendo de forma descontextualizada, pelo contrário: ela deve ser holística e integrar todo sistema de ensino.

Não podemos considerar a avaliação como boa ou má; o que irá definir o seu papel dentro das políticas públicas é a maneira como os seus resultados são tratados. Para Dias Sobrinho e Balzan (2008), a avaliação institucional tem como objetivo diagnosticar a qualidade do ensino e tornar-se um instrumento que auxilia na busca de melhorias da instituição.

Considerações finais

Esse estudo permitiu analisar o uso dos resultados dos Conceitos Enade 2014 e 2017 para os cursos de licenciaturas do IFG: ciências biológicas, ciências sociais, dança, física, matemática, música, pedagogia bilingue e química. O IFG configurou-se nos últimos doze anos como uma política relevante para a formação de professores ao responder às problemáticas relacionadas à produção, ao trabalho, aos processos pedagógicos e às necessidades de inclusão educacional da sociedade brasileira.

Ressalta-se que, dos três componentes do Sinaes, o Enade é o mais conhecido no processo de avaliação da educação superior e tem papel central na mídia e na sociedade civil. O Enade é considerado um dos principais instrumentos de indicadores da qualidade sendo atribuídos para ele conceitos avaliativos.

Esse estudo revela que os cursos de formação de professores do IFG em seus diversos câmpus que foram submetidos ao Enade 2014 e 2017 são considerados segundo o referido indicador de qualidade cursos com desempenho mediano e baixo, o que evidencia a necessidade de a instituição investir mais no processo de formação desses futuros profissionais.

Destaca-se conforme os indicadores de qualidade do Enade, que os cursos de licenciaturas do IFG têm mantido uma maior concentração ao conceito 3 em 2014 e 2017. Nesse contexto, pode-se inferir que o sistema de avaliação da educação superior do IFG no seu componente Enade ainda não

refletiu como instrumento que possibilita sanar possíveis dificuldades apresentadas em alguns de seus cursos de formação de professores e propor ações de melhorias.

Também, a partir da análise dos documentos institucionais é possível inferir que esses não apresentam a obrigatoriedade da divulgação e discussão dos resultados do Enade junto à gestão acadêmica e aos professores. Entretanto, ressalta-se que os resultados encontrados nesse trabalho devem ser tratados considerando os diferentes aspectos que perpassam a temática e articulados a outras avaliações e estudos.

Cabe destacar que há uma clara identificação da relevância da avaliação institucional, pois esta tem como objetivo não somente fiscalizar, controlar e regular, mas também é importantíssima como diálogo para busca de soluções da realidade, propor mudanças e melhorias nas instituições.

Por último, o IFG, como parte integrante do projeto de expansão da Rede Federal, conquistou autonomia equiparada às universidades federais, ampliou suas áreas de atuação, com a oferta de cursos técnicos de nível médio, cursos superiores, licenciaturas, pós-graduação etc. Com isso, a instituição vem atendendo estudantes, na capital (câmpus sede) e em várias cidades goianas. No entanto, um dos seus desafios frente à necessidade de formar com qualidade os professores nas áreas em que se propõe, considerando os resultados que vem obtendo no Enade é desvincular primeiramente do caminho histórico percorrido pelos IFs, que está particularmente interligada à ideia de formar para atender ao mercado, isso porque ao longo do percurso os IFs estavam preocupados com a formação para o trabalho. Também, faz-se relevante haver um consenso do papel desempenhado pelas licenciaturas no IFG tanto dos gestores dos cursos, como de toda comunidade acadêmica e da sociedade, objetivando uma formação de professores ofertadas pelo IFG que englobe uma preparação não só técnico-informal, como também uma formação ética, crítica e participativa na sociedade.

Referências

BORGES, Regilson Maciel. Indicadores educacionais em foco: análise frente à realidade brasileira. *In*: ROTHEN, José Carlos; SANTANA, Andréia Cunha Malheiros. **Avaliação da educação: referências para uma primeira conversa**. São Carlos: EdUFSCar, 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 set. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação Institucional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 72, p. 3-4, 15 abr. 2004.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Diário Oficial da União**: seção 2, Brasília, DF, p. 24, 30 dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1 Edição Extra, 26 jun. 2014.

DIAS SOBRINHO, José; BALZAN Newton Cesar. **Avaliação Institucional**: teoria e experiências. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da Educação Superior Brasileira (1995-2009): do Provão ao SINAES. **Avaliação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 195-224, 2010.

GRIBOSKI, Cláudia Maffini. **Regular e /ou induzir a qualidade?** Os cursos de pedagogia nos ciclos avaliativos dos Sinaes. 2014. 482 f. (Tese de doutorado) –Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

GRIBOSKI, Cláudia Mafinni; SOUSA, José Vieira. O Enade e a visão dos estudantes sobre os cursos de Pedagogia. In: SOUSA, José Vieira.; BOTELHO, Arlete de Freitas; GRIBOSKI, Cláudia Maffini (Org.). **Financiamento e Avaliação na Expansão da Educação Superior**. Anápolis,GO: Ed. UEG, 2018. p. 305-319.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2012 a 2016)**. Goiânia/Goiás, 2013. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/attachments/article/122/pdi.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019 a 2023)**. Goiânia/GO, 2018. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf. Acesso em: 10 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Regimento Geral**. Goiânia/GO, 2015. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Relatório de Autoavaliação Institucional**: ano referência 2019. Goiás/GO, 2020. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/120/Relatt%C3%B3rio%20de%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%20IFG%202019.pdf> . Acesso em: 15 maio 2021.

INEP. **Exame Nacional de Desempenho do Estudante**. Relatórios dos Cursos de Licenciaturas do IFG. Brasília, 2014a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 6 fev. 2020.

INEP. **Exame Nacional de Desempenho do Estudante**. Relatórios dos Cursos de Licenciaturas do IFG. Brasília, 2017a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 6 fev. 2020.

INEP. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, 2015.

INEP. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**. Relatório da IES. IFG. Brasília, 2014b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 6 fev. 2020.

INEP. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**. Relatório da IES. IFG. Brasília, 2017b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em 6 fev. 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. Formação de Professores e Didática para Desenvolvimento Humano. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 629-650, jun. 2015.

LUSTOSA, Wigna Eriony Aparecida de Moraes; SOUZA, Francisco das Chagas da Silva. As licenciaturas nos Institutos Federais: a formação de professores ofertados por Instituições de Educação Profissional. *In*: COLÓQUIO NACIONAL, 3, 2015, Rio Grande no Norte. **Anais** [...]. Rio Grande do Norte: IFRN, 2015. Tema: Formação de professores para educação profissional.

OTRANTO, Célia Regina. Criação e Implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET's. **Revista de Educação Técnica e Tecnológica em Ciências Agrícolas** – RETTA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 89-110, jan./jul. 2010.

OBSERVATÓRIO do Plano Nacional de Educação. **OPNE**, 2015. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 6 fev. 2020.

SANTANA, Andréia Cunha Malheiros. A constituição do Estado Avaliativo e o aumento das avaliações externas: propagando um ensino desigual para todos. *In*: ROTHEN, José Carlos; SANTANA, Andréia Cunha Malheiros. **Avaliação da educação: referências para uma primeira conversa**. São Carlos: EdUFSCar, 2018.

SOUSA, José Vieira. Qualidade na educação superior: lugares e sentidos na relação público-privado. **Cadernos Cedes**, Campinas, v.29, n.78, p.242-256, maio/ago. 2009.

SOUSA, José Vieira; SOUSA, Beatriz Pereira Batista. Resultados do Enade na gestão acadêmica de cursos de licenciaturas: um caso em estudo. **Estudo em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 23, n. 52, p. 232-253, maio/ago. 2012.

VERHINE, Robert. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior após 14 anos: avanços e desafios. *In*: FRANCO, Sérgio Roberto Kleling; FRANCO, Maria Estela Dal Pai Franco.; LEITE, Denise Balarine Cavalheiro. **Educação Superior e conhecimento no centenário da reforma de Córdoba: novos olhares em contexto emergentes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.